

# **REGULAMENTO OFICIAL**

## **8ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE**

### **Capítulo I – Da Prova**

**Artigo 1º** - A 8ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE, de agora em diante denominada CORRIDA, será realizada conforme o preconizado no **Decreto Estadual de n.º 4.736-R** e **Portaria da Secretaria de Estado da Saúde n.º 186-R** e PROTOCOLO de ações (anexo) visando os cuidados sanitários e de isolamento para realização de corridas de rua no Estado do Espírito Santo. O evento será realizado no **domingo, dia 21 de novembro de 2021**;

**Artigo 2º** - A CORRIDA será realizada em duas distâncias distintas e com horários de largadas diferentes. A largada da CORRIDA com 10km dar-se-á às 7:00 horas e, a corrida com 5Km dar-se-á às 8:30 horas;

**Artigo 3º** - A largada e chegada da CORRIDA irá acontecer na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Centro, Vitória, ES (Praça Pio XII) próximo ao Porto de Vitória, com qualquer condição climática;

**Artigo 4º** - A CORRIDA com distância de 10Km terá a duração máxima de 2:00 horas (duas horas) e a CORRIDA com distância de 5Km terá duração máxima de 1:30 (uma hora e trinta minutos). O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da mesma;

**Artigo 5º** - Poderão participar da CORRIDA, atletas ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial e que atendam em cumram o que preconizado o PROTOCOLO sanitário e de isolamento para Corridas de Rua (anexo);

**Artigo 6º** - A CORRIDA será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e FEMININO;

### **Capítulo II – Da Inscrição**

**Artigo 7º** - Somente atletas com idade igual e/ou superior a 16 anos poderá participar da distância de 5Km e, somente atletas com idade igual e/ou superior a 18 anos poderá participar da distância de 10Km. A data referência para efeito de inscrição será o dia **31 de dezembro do corrente ano**;

**Artigo 8º** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento;

**Artigo 9º** - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, gerando desclassificação dela.

**Artigo 10** - As inscrições serão limitadas a 1.100 atletas e serão realizadas no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br);

**Artigo 11** – A inscrição encerra no dia 13 de novembro do corrente ano e custará R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

**Artigo 12** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 13** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desqualificado para participar da CORRIDA e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

### **Capítulo III – Entrega de Kits**

**Artigo 14** - A entrega dos kits de CORRIDA acontecerá no dia 19 de novembro de 2021, das 9h às 17h e no dia 20 de novembro de 2021, das 9h às 12, na Av. João Santos Filho, número 405, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, ***próximo à Rede Tribuna de Comunicação***.

**Artigo 15** - O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento;

**Artigo 16** - O Kit deve ser retirado preferencialmente pelo atleta inscrito, ou, em caso especial, por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

**Artigo 17** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

**Artigo 18** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

**Artigo 19** - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

**Parágrafo único:** O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta;

### **Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega de chip**

**Artigo 20** - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável;

**Artigo 21** - O tempo líquido de todos os corredores que participarem da CORRIDA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

#### **Capítulo V - Instruções e regras para corrida**

**Artigo 22** - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada que acontecerá nos seguintes horários: 06h30min para a distância de 10Km e 8h para a distância de 5Km), quando serão dadas as instruções finais;

**Artigo 23** – As “largadas” serão dadas em ondas de no máximo 150 atletas;

**Artigo 24** – A “primeira onda” será com atletas que, em provas realizadas no Espírito Santo no ano de 2019, conseguiram se classificar entre os cinco primeiros colocados gerais (homens e mulheres). Poderá, após análise da área técnica, outros atletas serem convidados a largar na primeira “onda”;

**Artigo 25** – As demais “ondas” serão definidas de acordo com o pacing informado pelos atletas;

**Artigo 26** – No número de peito do atleta haverá a identificação de “onda” e horário previsto para a sua “largada”.

**Artigo 27** – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da CORRIDA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

**Artigo 28** - É obrigação do participante da CORRIDA ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial [www.tribunaonline.com.br](http://www.tribunaonline.com.br);

**Artigo 29** - É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

**Artigo 30** - A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da CORRIDA;

**Artigo 31** - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

**Artigo 32** - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

**Artigo 33** - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da CORRIDA. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

**Artigo 34** - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

**Artigo 35** - A CORRIDA será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento;

## **Capítulo VI - Premiação da etapa**

**Artigo 36** - A CORRIDA premiará com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino das provas de 5Km e de 10km; os três primeiros colocados de cada categoria faixa etária (masculino e feminino) na prova de 5km e de 10Km com medalha especial; os três primeiros colocados (masculino e feminino) na categoria PNE (portador de necessidade especial), na prova de 5km e de 10Km com medalha especial. Eventualmente podem ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

MF - GERAL

MF1 – de 16 e 17 anos (5Km)

MF2 – de 18 e 19 anos

MF3 - de 20 a 24 anos

MF4– de 25 a 29 anos

MF5 – de 30 a 34 anos

MF6– de 35 a 39 anos

MF7 – de 40 a 44 anos

MF8 - de 45 a 49 anos

MF9 – de 50 a 54 anos

MF10 – de 55 a 59 anos

MF11 – de 60 a 64 anos

MF12 – 65 a 69 anos

MF13 – 70 anos em diante.

A categoria PNE segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

Cadeirante (CAD)

Deficiente Visual (DV)

Amputado – Membros Inferiores (AMP)

Amputado – Membros Superiores (DMS)

Deficiente Intelectual (DI)

Deficientes Auditivos (DA)

**Parágrafo único:** Todos os atletas que completarem a prova, no tempo limite pré-determinado, receberão medalha de participação;

**Artigo 37** - Não haverá premiação em dinheiro;

**Artigo 38** - As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

## **Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida**

**Artigo 39** - Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, bem como declara ter lido e compreendido as orientações no PROTOCOLO sanitário adotado pela organização da CORRIDA, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da CORRIDA;

**Artigo 40** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

**Artigo 41** - O competidor é responsável pela decisão de participar da CORRIDA, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

**Parágrafo único:** Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Seja por questões relacionadas ao PROTOCOLO sanitário sobre a **COVID 19** ou outras situações que possa trazer prejuízos a saúde do atleta ou a terceiros.

**Artigo 42** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

**Artigo 43** - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários na região da largada e chegada da prova;

**Artigo 44** - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta;

**Artigo 45** - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

**Artigo 46** - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água (altura do km 2.5);

**Artigo 47** - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

**Artigo 48** – Será oferecido o serviço de **GUARDA VOLUMES**;

#### **Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais**

**Artigo 49** - O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores, organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

**Artigo 50** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores; Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

#### **Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova**

**Artigo 51** - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer

um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

**§ 1º** Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;

**Artigo 52** – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada se houver orientação dos órgãos públicos baseado em **DECRETOS** e/ou **PORTARIAS** nesse sentido em virtude de agravamento de contaminação pela COVID-19 no Estado e/ou país, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da CORRIDA;

## **Capítulo X - Disposições gerais**

**Artigo 53** - Os protestos e/ou reclamações relativos ao resultado da CORRIDA referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização da CORRIDA;

**Artigo 54** - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova e o PROTOCOLO SANITÁRIO, participando por livre e espontânea vontade, e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA antes, durante e depois da mesma;

**Artigo 55** - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**Artigo 56** – A segurança da CORRIDA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**Artigo 57** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

## **Capítulo XI - Disposições finais**

**Artigo 58** - As dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para [cafroes@terra.com.br](mailto:cafroes@terra.com.br) ou através do site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br), para que seja registrada e respondida a contento;

**Artigo 59** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA;

**Artigo 60** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

**Artigo 61** - Ao se inscrever nesta CORRIDA, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e PROTOCOLO SANITÁRIO, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da CORRIDA;

## **Termo de responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a promotora, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA e PROTOCOLO SANITÁRIO;
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova;
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores;
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

Assinatura do Atleta

Nome do atleta: